

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 115/2018 - CIB****Goiânia, 19 de abril de 2018.**

Aprova a transferência de recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, do Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Baliza/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 – A Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
- 3 – A Portaria nº 3444/GM/MS, de 11 de novembro de 2010, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão (TCG) e publica os Termo de Limite Financeiro Global (TLFG), do Município de Baliza/GO;
- 4 – O Ofício nº 018/2013, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Baliza, de 20 de fevereiro de 2018, em que a SMS solicita a transferência do recurso de Média e Alta Complexidade - MAC, ora alocado no Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município, e que se encontra apto a processar toda produção ambulatorial e hospitalar das unidades existentes em seu território.

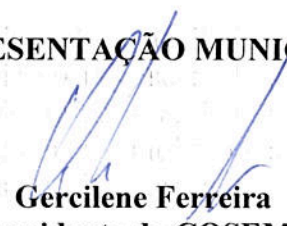
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, a transferência do recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, ora alocado no Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Baliza/GO, que passará a processar a produção das unidades ambulatoriais e hospitalar daquele Município, a partir da 6ª parcela de 2018, assumindo a gestão da média e alta complexidade do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Deusdedith Vaz
Superintendente Executivo
SUPEXISES-GO

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS